

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Fevereiro de 2013 - Terça-feira
Circulação: 05.02.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 5402

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0456 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Mobilização Social", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com a finalidade de formular, planejar, coordenar e executar as políticas de assistência e proteção social, bem como desenvolver e fortalecer as organizações sociais, visando assegurar os direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/13.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 10 (dez) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral; 02 (duas), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades e 07 (sete), em nível de CDS-1, para os Gerentes Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0457 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0114/2013-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Kátia Christine da Silva Mubarak da função comissionada de Secretário Administrativo/CTP, Código CDI-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0458 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/13-6AB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Agnaldo Ricardo Cavalcante da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Esporte e Lazer, Código CBS-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magnó de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilhermê Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO Nº 0459 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/13-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Roberto de Sena Santa Ana da função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/Coordenadoria de Esporte e Lazer, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0460 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2013-GAB/PRES,

RESOLVE:

Reconduzir ao Conselho Estadual de Previdência - CEP, os Membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Paulo César do Vale Madeira - Titular
Eduardo Navarro Machado - Suplente

Macapá, 05 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0461 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014658/2013-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Autorizar Bruno Manoel Rezende, Secretário de Estado de Transportes, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0462 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 0464 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014658/2013-GAB/SETRAP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2013-GAB/SIMS,

RESOLVE:

RESOLVE:

Designar Luciano Sotelo da Conceição, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013.

Designar Joelson Mira de Jesus, Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2013.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador.

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador.

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil
Délcio Ferreira de Magalhães

DECRETO Nº 0463 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2013-GAB/SIMS,

GABINETE GOVERNADOR
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS

RESOLVE:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Autorizar Eloiana Cambraia Soares, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2013.

Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2012 entre o Estado do Amapá, como Contratante e a Empresa GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, como Contratada.

Macapá, 05 de fevereiro de 2013

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, sediado na Rua General Rondon nº 259, bairro Central, por intermédio do Gabinete do Governador, como Contratante, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete do Governador, Sr. Délcio Ferreira de Magalhães, conforme Decreto nº 2783/2012, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade de Macapá, residente à Avenida Diogenes Silva, nº 2015, Bairro Bunitzal, portador da Carteira de Identidade nº 303357 - AP, CPF nº 256.180.162-49, e de outro a Empresa GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, situada à Avenida 15 de Novembro, nº 1820, bairro Centro, CEP 68.925-000, Município de Santana - Amapá, inscrita no CNPJ nº 01.433.046/0001-67 neste ato representada pela Sr. Argério Queiroz da Silva, brasileiro, solteiro.

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.



Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item description and Price (R\$). Includes items like Exemplar, Centímetro Composto em Lauda Padrão, etc.

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Shows prices for different types of signatures.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

portadora da Carteira de Identidade nº 201.394/AP e CPF nº 296.128.102-49, residente e domiciliado na Avenida José de Anchieta, nº 1755, Bairro Centro, CEP 69.925-000, Santana - AP, resolvem de comum acordo, por conveniência da Administração Pública, rescindir os Termos do Contrato nº 003/2012 - GAB/GOV, referente à prestação de serviços especializados de produção gráfica e serigrafia a fim de atender as necessidades do Gabinete do Governador, com sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente rescisão encontra respaldo legal na Lei 8.666 de 1993 nos Artigos 66, 77, 79 inciso II, e na seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Nona - Da Rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações que decorrem do presente Contrato cessam a partir da data da assinatura.

Macapá (AP), 23 de Janeiro de 2013.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe do Gabinete do Governador
Contratante

Empresa **GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP**
Argemir Queiroz da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Suely Costa da Silva

Regina Lívia Vasconcelos da Costa

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 010/2013-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Que doravante, até ordem em contrário, fica suspensa a realização de todo e qualquer acordo na Justiça do Trabalho, independentemente de valor, cujas partes sejam a UDE - Unidade Descentralizada de Execução e os Caixas Escolares.

Art. 2º. Proibir ainda o ingresso do Estado do Amapá nas causas propostas na Justiça do Trabalho, que tenham como partes a UDE - Unidade Descentralizada de Execução e os Caixas Escolares.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 31 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador Geral do Estado

Corpo de Bombeiro

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 276/2012-CBMAP, de 12/06/2012, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade : PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo : Menor Preço.

Objeto : Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas administrativas do CBMAP.

Data/Horário: 19 de fevereiro de 2013 (3ª feira), às 08:30 h (horário local).

Local : Sala da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, localizada no prédio do Comando Geral do CBMAP, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 2101-2167 - Ramal 2167 / FAX: (96) 2101-2181.

Obs.: 1. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, comparecer na sala da CPL do CBMAP, disponibilizando pen-drive e carimbo da empresa interessada ou solicitar através de mensagem eletrônica enviada para o endereço cpl.cbmap@hotmail.com, informando a firma/razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa interessada.

Macapá, 25 de janeiro de 2013.

José Carlos Machado dos Santos - 1º Sgt BM
Pregoeiro do CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0053/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 321/2012-2ª DPS/DECCP, bem como as razões apresentadas pelo Corregedor Geral de Polícia Civil, as quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia matrícula nº 369730, como Presidente; **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia matrícula nº 369560 e **DANUSA VASQUES DE OLIVEIRA**, Oficial de Polícia matrícula nº 916781, como membros, integrantes da Comissão processante, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar, bem como aferir a penalidade pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0054/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memo. nº 560/2012-C. Central/1ª DPS, bem como as razões apresentadas pelo Corregedor Geral de Polícia Civil, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **RENATO**

TAVARES RANGEL, Agente de Polícia matrícula nº 369730, como Presidente; **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia matrícula nº 369560 e **DANUSA VASQUES DE OLIVEIRA**, Oficial de Polícia matrícula nº 916781, como membros, integrantes da Comissão processante, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar, bem como aferir a penalidade pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 056/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 055/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 045/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0474/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 057/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 076/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 059/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 662/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 058/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 077/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 060/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 663/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 085/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 062/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 667/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 086/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 061/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 666/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 088/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 042/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0323/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 062/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 089/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 469/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 063/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 090/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 047/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 470/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 064/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 091/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 048/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 472/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 065/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 087/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 664/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 066/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 092/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 476/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 068/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 095/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0192/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0069/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia matrícula n.º 369730, como Presidente; **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia matrícula n.º 369560 e **ROSILENE CLEUMA SILVA DE SOUZA** Oficial de Polícia matrícula n.º 308102, como membros, integrantes da Comissão processante, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar, bem como aferir a penalidade pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0070/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 04/13 - DPL.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **ALEXANDRE CÉSAR COUTINHO PINHEIRO** (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari no período de 25/01 a 01/02/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 08 (oito) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 071/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 119/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0063/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baileiro

PORTARIA

006/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0184/2013, de 14 de janeiro de 2013, considerando a demanda da Secretaria de Estado e Administração, referente ao Levantamento do Inventário de 2012, nos termos do Ofício-circular nº 30/2012-GAB/SEAD, de 16 de novembro de 2012 e em razão do 1º Ten PM Israel Coutinho dos Santos, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio encontrar-se em gozo de férias regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Ten PM Isaias Negreiros dos Santos, para responder na ausência do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2013.

Fábio Marcelo *[Assinatura]* - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Rezende

PORTARIA nº 610/2012 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 0010, de 03 de janeiro de 2011, c/c Inscº V do Art. 102, Inciso II do Art. 118 e Art. 119 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos militares do Estado do Amapá) e Processo nº 28740.000697/12-DP, de 05 de junho de 2012.

RESOLVE:

1. Licenciar ex-offício, do Serviço Alivo da PMAP o SD QPC ADILSON DAS GRAÇAS NOBRE, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da PMAP, a contar de 01 de abril de 2010;
2. O Diretor de Pessoal faça a exclusão da Folha de Pagamento e encaminhamento da cópia do Processo a SEAD;
3. O Comandante do 8º Batalhão deverá providenciar o reconhecimento da Identificação Militar, juntamente com o fardamento do referido Policial Militar;
4. De acordo com o § 6º do Art. 118, Lei Complementar nº 065, de 21 Set 10 - Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, o militar licenciado não terá direito a qualquer remuneração;
5. De acordo com os Incisos I, II e III, § 1º do Art. 50 da Portaria nº 004/DIC/DIOP, de 25 de novembro de 2008, a Divisão de Inteligência e Contra Inteligência deverá tomar as devidas providências

Quarta em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA nº 029/2013 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 93300/2011,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor Valdirley de Souza Lima, ocupante do cargo de Professor - C, Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 871508, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 05 de Fevereiro de 2013.

[Assinatura]
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA nº 039/2013 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor do Memó nº 019/2013-DRH/SEAD, e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de aquisição de software para a gestão de Integrada de Recursos Humanos com estrutura flexível e dinâmica, que se ajuste a qualquer modelo de negócio e auditoria;

A necessidade de substituição do software que serve a Folha de Pagamento, por não mais atender as demandas de rotinas de trabalho daquele Setor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão incumbida de elaborar o termo de referência que servirá como base do processo de aquisição dos sistemas:

- Maria Luiza Pires Picanço Cearense - Secretária de Estado da Administração - *Presidente*;
- Jany Kzam de Oliveira - Diretora de RH/SEAD - *Membro*;
- Lucivaldo Moraes Pantoja - Diretor do DSG/SEAD - *Membro*;
- Marylena Gibson Rebelo - Diretora do DLP/SEAD - *Membro*;
- Marinalva Almeida Maciel - Assessora Jurídica GAB/SEAD - *Membro*;
- Américo Weiner Miranda Nalff - Chefe do NSP/SEAD - *Membro*;
- Ellsandro Costa Gama - Analista de Planej. e Orçamento/SEAD - *Membro*;
- Roberval Amorim dos Anjos - Assistente Adm. Folha/SEAD - *Membro*;
- Alex Rogério de Almeida Fernandes - Téc. Informática/PRODAP - *Membro*.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para que a Comissão, conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 05 de Fevereiro de 2013.

[Assinatura]
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA nº 034/2013/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.497, de 16.10.92, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94, que regulamentou o § 1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente de Polícia Civil e Delegado de Polícia Civil, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

Grupo Polícia Civil			
Agente de Polícia Civil			
Qt.	Nome	Matrícula	Pontos
01	Genivaldo da Silva Correa	918687	10,0
02	Maria Angela de Aquino Cavalcante	947318	10,0
03	Ramon da Silva Chagas	951935	9,5
04	Soraia Souza Pinto Isidoro	955680	10,0

Delegado de Polícia Civil			
Qt.	Nome	Matrícula	Pontos
01	George Wandre Assunção Salvador	908584	10,0

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2013

[Assinatura]
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA nº 057/01-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 74547/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Daniel Farias Siqueira, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Infraestrutura, Cadastro nº 632945, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, nos períodos de 01/02 a 30/04/2013, referente ao quinquênio 30/06/2000 a 28/06/2005.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
GORETH EULALIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA nº 057/01-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 80097/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Edilena Costa Sena, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 904198, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, nos períodos de 01/02 a 30/04/2013, referente ao quinquênio de 03/05/2007 a 27/09/2012.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA nº 056/01-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 3578/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Maria José dos Santos Passos, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 361801, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na PGE, nos períodos de 18/02 a 17/03, 03/07 a 02/08 e 04/11 a 03/12/2013, referente ao quinquênio de 18/02/2007 a 16/02/2012.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA nº 057/01-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 3024/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Daniel Melo Mascarenhas, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 259098, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de 01 a 28/02, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2013, referente ao quinquênio de 02/05/2004 a 30/04/2009.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 438/09-2011-DRH/SEAD, de 30 de

agosto de 2011, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Carlos Alberto de Oliveira Castro**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 10/06/2001 a 08/06/2006

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 11/03/2002 a 09/03/2007.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 30 de janeiro de 2013.

JANYZAN DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 007 / 2013-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2013 - COTEC/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 25 a 27.01.2013, a fim de realizarem inspeção técnica na infraestrutura da rede lógica e elétrica e nos computadores daquela Agência de rendas daquele município.

- **RIVENILDO DUARTE BATISTA** - Chefe da Unidade de Suporte de Redes de Computadores/Núcleo de Produção e Redes, Código CDS-1;

- **DIEGO RAFAEL DOS SANTOS** - Subgerente de Suporte - Redes e Infraestrutura do Projeto "Implantação e Manutenção SATE", Código CDS-1.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de janeiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 008 / 2013 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Processo nº 80189/2012 - SRE.

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Receita Estadual do Amapá/SRE, com objetivo de contratar empresa especializada para elaboração do Projeto de Engenharia do Posto Fiscal do Trevo, composta de seis (06) membros nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover os procedimentos licitatórios.

Presidente - Enivaldo Balleiro Machado

Membros - Carlos Absalão da Silva
Raimundo Chaves Cardoso

Suplentes - Eduardo Corrêa Tavares
Tania Mara Espindola dos Santos
Tatiara de Oliveira Brazão

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 009 / 2013 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 007/2013- ADINS/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO**, Assessor Técnico Nível III/Gabinete, CDS-3, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo Assessor de

Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular **JACILEIDE MARQUES PACHECO**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2013 no período de 28.01 a 27.02.2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

PORTARIA
(P) 011/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 0834/2002-GABI/SEINF.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à gestão de contratos e convênios no âmbito da SEINF.

CONSIDERANDO que a celebração dos instrumentos contratuais deve observar os preceitos da legislação, orientações e normas em vigor, e o trâmite interno deve contemplar as análises das áreas competentes, de acordo com as atribuições do Decreto nº 3193, de 20/08/2009;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado têm realizado inúmeras diligências e recomendações à SEINF para a observância da legislação no que diz respeito aos instrumentos e procedimentos contratuais,

RESOLVE:

1º - Disciplinar as solicitações de renovação, prorrogação ou aditamento contratual, que deverão ser providenciadas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao término do prazo de vigência do Instrumento contratual, acompanhadas da devida justificativa do Fiscal quanto à necessidade de manutenção do serviço contratado;

2º Toda solicitação de prorrogação ou alteração contratual deve partir do Fiscal da obra, o qual deve deflagrar o processo, devidamente instruído e documentado, com a numeração das páginas em carimbo próprio;

3º Toda documentação emitida pelo Fiscal da Obra, especialmente as planilhas, Folhas de Informações Referentes ao Contrato, os Boletins de Medição devem constar sua respectiva assinatura, acompanhada de carimbo, número do CREA;

4º - Será responsabilizado, nos termos da Lei e regulamentos, o Fiscal que expedir pedido ou justificativa de Termo Aditivo com tempo inferior a 30 (trinta) dias de antecedência a expiração do prazo contratual, bem como, não serão aceitos os referidos aditivos fora do prazo estabelecido nesta Portaria;

5º - Toda e qualquer solicitação de Aditivo que, na avaliação do Fiscal, necessitar de ajustes e/ou alterações na planilha contratual, no projeto arquitetônico e de engenharia, deve, obrigatoriamente, ser apreciada pela Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos - COPLAN, à qual compete coordenar, orientar, executar e acompanhar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, de especificações técnicas, de orçamento e custos de avaliações e perícias à realização de obras e serviços públicos de edificações, habitação, saneamento e urbanismo, executados direta ou indiretamente pela Administração, observada a legislação vigente.

6º O fiscal da obra deve zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos, início e término da contratação, as alterações contratuais, se responsabilizar pela solicitação dos reforços e/ou aditamentos que forem necessários para a continuidade do contrato, e

§ - Tomar medidas cabíveis, em tempo hábil, para que não haja prejuízos para a SEINF, comunicando à unidade administrativa subordinante, qualquer irregularidade porventura ocorrida;

7 - Os casos omissos serão decididos pela Administração da Secretaria;

8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA,
em Macapá, 31/01/2013.

Joel Banha Picanço
SECRETÁRIO/SEINF

Saúde

Lineu da Silva Facundes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 - CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente médico hospitalar instrumento cirúrgico para o HCAL/SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08h00minh do dia 05 de fevereiro, até as 17h30min do dia 19 de fevereiro de 2013. horário de Brasília **Abertura da Seção Para Lances:** às 08h: 30, do dia 20 de fevereiro de 2013, horário de Brasília.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Monica Pires Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2012 - CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente destinados ao CAPS AD, LOTE II - CISM/SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 09h00minh do dia 05 de fevereiro, até as 17h30min do dia 20 de fevereiro de 2013, horário de Brasília **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h30min, do dia 22 de fevereiro de 2013, horário de Brasília.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.

Pablo Patrício Duarte Fernandes
Pregoeiro CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.900-073 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplsesa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2012 - CPL/SESA, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> no dia 06/02/2013 às 10:00hs horário de Brasília - CUJO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Pneu Novos para os veículos que compõem a frota do SAMU/SESA.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2013.

Selmá Silva Miranda
Pregoeira da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIO - U.C.C

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 004 / 2012 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:

Em, 01 / 11 / 2012

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 / 2011
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP
PROCESSO: 4.001.714 / 2011

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 009 / 2011, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS SEXTA e NONA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de N.º 009 / 2011 terá seu valor Global majorado para RS 256.825,44 que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DO PRAZO: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 à 14 de Novembro de 2013.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração das Cláusulas SEXTA e NONA, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 009/2011, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009 / 2011
PROCESSO N.º 4.001.714/2011
CONTRATO N.º 009 / 2011 - I M A P / CRISTIANE DOS SANTOS - EPP
JUSTIFICATIVA N.º 004 / 2012 - U C C - I M A P

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 009 / 2011, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS SEXTA e NONA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de N.º 009 / 2011 terá seu valor Global majorado para RS 256.825,44 que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 à 14 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
Maurício OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 005 / 2012 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:

Em, 01 / 11 / 2012

Maurício Oliveira de Souza
Maurício OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2011
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP
PROCESSO: 4.001.714 / 2011

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 010 / 2011, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS SEXTA e NONA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de N.º 010 / 2011 terá seu valor Global majorado para RS 122.984,64 que serão pagos em 12

(doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DO PRAZO: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 à 14 de Novembro de 2013.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração das Cláusulas SEXTA e NONA, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 010/2011, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2011
PROCESSO N.º 4.001.714/2011
CONTRATO N.º 010 / 2011 - I M A P / CRISTIANE DOS SANTOS - EPP
JUSTIFICATIVA N.º 005 / 2012 - U C C - I M A P

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 010 / 2011, com o objetivo de alterar a CLÁUSULAS NONA do referido Contrato, que passa a vigorar com as seguintes redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de N.º 010 / 2011 terá seu valor Global majorado para RS 122.984,64 que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DO PRAZO: O presente instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 à 14 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
Maurício OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 006 / 2012 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:

Em, 01 / 11 / 2012

Maurício Oliveira de Souza
Maurício OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008 / 2011
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
PROCESSO: 4.001.714 / 2011 - A

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 008 / 2011, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS SEXTA e NONA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de n.º 008/2011 terá seu valor Global no montante de RS 138.476,88 que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DO PRAZO: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 à

14 de Novembro de 2013.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração das Cláusulas Sexta e Nona, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 008/2011, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008 / 2011
PROCESSO N.º 4.001.714/2011 - A
CONTRATO N.º 008 / 2011 - I M A P / FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
JUSTIFICATIVA N.º 006 / 2012 - U C C - I M A P

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 008 / 2011, com o objetivo de alterar as CLÁUSULAS SEXTA e NONA do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

- CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O Contrato de n.º 008/2011, terá seu Valor Global no montante de RS 138.476,88 que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

- CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá seu prazo de duração prorrogado por (12) doze meses a partir de 15 de Novembro de 2012 a 14 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
Maurício OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

(IPEM)
Fernando Augusto Negrão Braga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 01/2013
PROCESSO: 00039/2013
INTERESSADO: IPEM/AP
FORNECEDOR: S & S LTDA-ME
CNPJ/MF: 09.300.426/0001-35
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/1993

OBJETO: Manutenção Corretiva de Centrais de Ar.
Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV da lei nº 8.666/1993, Vejamos o teor do mencionado artigo.
"Art. 24 É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoa, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamidade e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e

ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O processo em epigrafe trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento de Buffet para solenidade de entrega de veículos, desse Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP.

Neste sentido a empresa escolhida, foi a que atendeu os requisitos da carta proposta, onde exigia menor preço e a documentação válida.

A empresa contratada foi **SOCORRO BUFFET - S & S DA-ME**. CNPJ/MF: 09.300.426/0001-35 no VALOR R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentar menor proposta, atendendo as exigências desse IPEM/AP, e por possuir documentação habilitatória regular.

Desta Forma, atendido o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Senhoria para homologação ratificação, e posterior publicação.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2013.

Leonildo da Silva Pereira
Pres. de Comissão Permanente
de Licitação - IPEM/AP
Decreto nº 3106/2012

HOMOLOGO/APROVO

Fernando Augusto Negro Brás
Diretor-Presidente - IPEM/AP
Decreto nº 2874/2012

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

CONTRATO Nº031/2012-SIAC PROCESSO Nº 40.000.039/2012 - DIPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como Contratante e a PORTAL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP, como Contratado, para fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal no disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e alterações posteriores, Lei 123/2006, de 14/12/2006, Lei 8.078, de 11/09/1990.

CLÁUSULA SEGUNTA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na implantação de projetos de link para interligar com fibra óptica a rede do SIAC/SUPERFÁCIL a Embratel no município de Oiapoque

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços objeto do presente contrato fará jus a contratada, ao valor de R\$ 76.798,00, (setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até a entrega total dos serviços.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA pela CONTRATANTE e RAIMUNDO SOARES CAMPOS, pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2012.

Dario de Jesus Nascimento Souza
DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR GERAL-SIAC
CONTRATANTE

Comissão Especial de Credenciamento

PORTARIA Nº 017/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou O DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRANA, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito, com carga horária de 164 horas/aula, realizado no período de 22/04/2009 à 04/05/2009, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelo instruendo abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	Anderson Patrick Vidal Ramos

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Sávio Alves Pinto
FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 018/2013 - DETRAN-AP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 159 e 161, da Lei Estadual n.º 0066/93,

Considerando o teor do Memo. nº 003/2013 - CORREG/DETRAN, que informa sobre supostas irregularidades no Núcleo de Educação - NEDUC/DETRAN e anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos relatados no Memorando nº 003/2013 - CORREG/DETRAN e anexos.

Art. 2º - Designar os servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, matrícula nº 1029843, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 985600 e RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 1078151, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epigrafada.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Sávio Alves Pinto
FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 019/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou O DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRANA, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor Geral, com carga horária de 220 horas/aula, realizado no período de 30/10/2012 à 04/11/2012, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	Alessandra Aguiar Gemaque da Silva
02	Dourival Rodrigues dos Santos
03	Lourenço Ferreira Rodrigues Filho
04	Marcilene Gomes dos Santos
05	Raimunda Gracinete Assunção Espindola Braga
06	Robson da Silva Leitão
07	Waldeisy Silva de Souza
08	Willison Caires Rodrigues

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Sávio Alves Pinto
FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 020/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491, de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou O DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRANA, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor de Ensino, com carga horária de 220 horas/aula, realizado no período de 05/11/2012 à 11/11/2012, no Serviço Social do Transporte

Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instrutores abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	Alessandra Aguiar Gemaque da Silva
02	Carlos Magno Alves Lopes
03	Cleziane Sarmiento Damaceno
04	Dourival Rodrigues dos Santos
05	Lourenço Ferreira Rodrigues Filho
06	Marcilene Gomes dos Santos
07	Raimunda Graçinete Assunção Espindola Braga
08	Robson da Silva Leitão
09	Waldeisy Silva de Souza
10	Willison Caíres Rodrigues

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001-CL/CEA
PROCESSO Nº. 253/2012-CL/PRE/CEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 3.931/2001, Pregão Presencial nº. 078/2012-CL, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

EMPRESA: MACHADO & ANDRÁDE LTDA-EPP
REPRESENTANTE: JAILSON GUIMARÃES DE CARVALHO
CNPJ: 08.945.482/0001-64

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.
1	120.00	Óleo Diesel B-550, ONU 1202 Classe 3 grupo de embalagem III.MARCA. YPIRANGA	R\$ 2.71

Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2013

Signatários: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA (CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS (CEA), JUCICLEBER FRANCISCO DA S. CASTRO(CEA) e a Empresa Registrada MACHADO & ANDRADE – LTDA-ME

Macapá-Ap, 01 de Fevereiro de 2013

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CEA
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº

3.555, de 08 de agosto de 2.000. Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Reforma dos WC'S Masculino da Diretoria de Planejamento e Extensão – DPE, do escritório central da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

Abertura: 15/02/2013
Hora: 9:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 01 de Fevereiro de 2013.

NARA RITA CARMO DE SOUSA
Pregoeira - CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 141/12-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 014/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 015/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR, matrícula 869, do Cargo em Comissão de Diretor da Área de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 016/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADEMAR ANDRADE DINIZ, matrícula 841, do Cargo em Comissão de Diretor da Área Orçamentária e Financeira do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 017/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO DANTAS, matrícula 945, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 018/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DENILSON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo, matrícula 022, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Processual e de Cartório do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 019/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 099, do Cargo em Comissão de Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-4, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 020/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula 057, do Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 021/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIDIA DIAS DA COSTA, Oficial de Gabinete, matrícula 888, Referência TCDAS-2, para substituir pelo cargo de Chefe de Gabinete da Conselheira Presidente do TCE/AP, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2013, enquanto durar a ausência da servidora TELMA DE CARVALHO CAMPOS, matrícula 11, Referência TCDAS-6, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 022/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAURÍCIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo, matrícula 952, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 024/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DENILSON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo, matrícula 022, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 025/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAILSON IGO AMANAJAS PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 980, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 026/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Área de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6,

a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 027/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 099, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Processual e de Cartório do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 028/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO DANTAS, matrícula 945, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Área Orçamentária e Financeira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005, e no que consta da C.I. nº 053/2012 de 20 de dezembro de 2012, autuada na forma de Processo nº 006449/2012-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SONIA REGINA FERREIRA PAIVA, matrícula 278, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-8, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 031/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. nº 053/2012 de 20 de

dezembro de 2012, autuada na forma de Processo nº 006449/2012-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÔNIA REGINA FERREIRA PAIVA, matrícula 278, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 033/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DELSON SOUSA MARQUES, matrícula nº 910, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 034/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIGIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 898, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 035/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FANKLEN MILLER BATISTA NEVES, matrícula nº 924, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 036/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO CABRAL, matrícula nº 916, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PISCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 037/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RILDO MARQUES BATISTA, matrícula nº 899, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 038/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0108, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 039/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ROBERTO PHILIPOVSKY, Analista de Controle Externo, matrícula nº 028, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 040/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISANGELA CORDEIRO ALVES, matrícula nº 759, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 041/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIA SUSSUARANA GALVÃO, matrícula nº 940, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 042/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAQUELINE DO SOCORRO FERREIRA BAIÁ, matrícula nº 755, do Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 043/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA TRINDADE TAVARES, matrícula nº 839, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 044/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DA SILVA FONTOURA, matrícula nº 643, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 045/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DEOMIRA LEITE DA GAMA, matrícula nº 439, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Informática, Referência FC-7, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 046/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROGERIO VINHAS CAVALCANTE, matrícula nº 647, do Cargo em Comissão de

Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 047/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº.007/2013-DAEXT/TCE-AP, de 31 de Janeiro de 2013, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 000426/2013-TCE/AP, de 31 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de FLORECI ALVES, Técnico de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 0042, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.36 (Serviços de Terceiro Pessoa Física) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 048/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIELMA CELI DIAS MATOS, matrícula nº 694, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 049/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNNO GONÇALVES SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 750, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Informática, Referência FC-7, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 050/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ILZA DO SOCORRO GAMA MACHADO**, matrícula nº 386, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 051/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ RIBAMAR BORGES DA COSTA**, matrícula nº 353, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 052/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LOURDIANE NAZARÉ CANTUÁRIA DE MORAIS**, matrícula nº 413, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 053/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL LAUREANO PINHEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 134, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 054/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAIMUNDO GIRÃO QUEIROZ**, matrícula nº 361, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 055/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HELOILA AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA**, matrícula nº 520, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Externo, Referência FC-8, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 056/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 756, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 057/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLAUDIO OCELIO REIS VOGADO JUNIOR**, matrícula nº 871, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 058/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO DE SANTANA VAZ**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 102, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 059/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDISSA CLELIA DE MORAIS COSTEIRA**, matrícula nº 798, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 060/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ**, matrícula nº 906, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 061/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GISELLE ABDON DIAS**, matrícula nº 863, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 062/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ**, matrícula 906, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 063/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE DO SOCORRO FERREIRA BAIA**, matrícula 755, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº. 065/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO OCELIO REIS VOGADO JUNIOR, matrícula 871, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 064/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GISELLE ABDON DIAS, matrícula 863, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 066/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO GIRÃO QUEIROZ, matrícula 361, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 067/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNNO GONÇALVES SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 750, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 068/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE RIBAMAR BORGES DA COSTA, matrícula 353, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 069/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LOURDIANE NAZARÉ CATUÁRIA DE MORAIS, matrícula 413, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 070/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL LAUREANO PINHEIRO GONÇALVES, matrícula 134, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 071/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIA SUSSUARANA GALVÃO, matrícula nº 940, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 072/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELISANGELA CORDEIRO ALVES, matrícula 759, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 073/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDISSA CLÉLIA DE MORAIS COSTEIRA, matrícula 798, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 074/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ILZA DO SOCORRO GAMA MACHADO, matrícula nº 386, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 075/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo, matrícula 102, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 076/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, matrícula 756, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 077/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIELMA CELI DIAS MATOS, matrícula nº 694, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 078/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADEMAR ANDRADE DINIZ, matrícula nº 841, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Referência TCDAS-6, do Tribunal

de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 079/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ GUILHERME SANTOS FARIAS, matrícula nº 082, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Contas, Referência TCFEC-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 080/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCUS PINHEIRO DE SANTANA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 981, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 081/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA TRINDADE TAVARES, matrícula nº 839, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 082/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HELOILA AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, matrícula nº 520, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 09/2013 DE RESULTADOS DAS PROVAS DISCURSIVAS I E II, APÓS RECURSOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5.233, com circulação em 25/05/2012, RESOLVE:

I. TORNAR público os nomes dos candidatos que tiveram seus recursos julgados procedentes ou parcialmente procedentes, após os Resultados das Provas Discursivas I e II e/ou Vista das Provas Discursivas I e II.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PROVA	NOTA	NOTA APÓS RECURSO
000152b	BENJAMIN LAX	0000000099783001	PROVA DISCURSIVA II	73,00	75,00
000222h	CLARISSA DANTAS BASTOS	0000000974731382	PROVA DISCURSIVA II	58,50	60,50
000454g	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	PROVA DISCURSIVA II	67,50	68,50
000744e	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	0000000000166370	PROVA DISCURSIVA II	77,00	79,00
000834f	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	0000000000012980	PROVA DISCURSIVA I	66,00	68,00
000998c	RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	0000000002424979	PROVA DISCURSIVA I	55,50	57,50
001000f	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	0000097001015012	PROVA DISCURSIVA II	67,50	69,50
001129a	VALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO	0000000002799212	PROVA DISCURSIVA II	54,50	55,50
001155b	WALMIRIA GERALDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0000000MG4915032	PROVA DISCURSIVA II	58,00	60,50

II. INFORMAR que os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes e as decisões serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

III. TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados, em ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX, do Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

IV. CONVOCAR os candidatos habilitados (Anexo Único) para formalizar, pessoalmente ou por procurador, a inscrição definitiva, de acordo com o disposto no Capítulo X - Da Inscrição Definitiva.

Os documentos deverão ser entregues no Ministério Público do Amapá sito na Av. Fab, nº 64, Centro— Macapá/AP.

Período: de 18/02/2013 a 15/03/2013 (vinte dias úteis)

Horário: das 8 horas às 14 horas

Macapá, 04 de fevereiro de 2013.

Ivana Lúcia Franco Cei
Ivana Lúcia Franco Cei
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADOS DAS PROVAS DISCURSIVAS I E II - APÓS RECURSOS)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

NÚMERO NOME
000170d BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA

DOCUMENTO PONTOS CLASS
0002003002126198 155.38 1

000215k	CHRISTIE DAMASCENO GIRAO	0002005002116539	150.58	2
000100e	ANDRE LUIZ NOVA SILVA	0000000909502595	150.18	3
000403a	FELIPE SANTORO DA SILVA	0000000118717628	149.88	4
000001c	ABRAAO TIAGO COSTA E MELO	0000000001694567	149.85	5
000085b	ANA SOBREIRA BOTELHO	0002000002125081	147.58	6
000744e	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	0000000000166370	147.36	7
000010d	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	0000000944001300	147.15	8
000270h	DANILO CARDOSO LIMA	0000000885006917	146.58	9
000698b	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	0000000004666632	145.33	10
000995h	RODRIGO CESAR VIANA ASSIS	0000000872346293	144.76	11
001151e	VITOR SOARES DE OLIVEIRA FRAGA	0000000036181056	144.76	11
000041d	ALESSANDRA GOMES LORETO	0002000010462067	144.69	13
000994f	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	0000000000098329	144.61	14
000132g	ARLEN SILVA BRITO	0000001005070504	144.33	15
000171f	BRUNO RAFAEL ORSI	00000804902SSPRO	144.03	16
000071b	AMANDA SILVEIRA UCHOA	0000000003875228	143.88	17
000022k	ADRIANO PEREIRA DE RESENDE	0000000003328440	143.86	18
000926k	PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	0000000002324368	143.75	19
000996j	RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	0000000003515324	143.28	20
000223j	CLARISSE LINDANOR ALCANTARA	0000000000209953	143.23	21
000935a	PRISCILA PINHEIRO PEREIRA	0000000004388169	143.08	22
000515a	IRAN FERREIRA SAMPAIO	0000000003080434	142.81	23
000492d	HELIO PAULO SANTOS FURTADO	0000000003186657	142.33	24
001108d	THAYSA ASSUM DE MORAES	0000000121254510	141.91	25
001071g	SIRLEI CAROLINE ALVES SANTOS	0000000991312341	141.86	26
000454g	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002450081	140.53	27
001026b	SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE DE BRITO	000000000275903	140.00	28
001100j	THADEU DE MELO ALVES	0000000778750973	139.96	29
000232k	CLAUDIO ROBERTO FLEXA PEREIRA	00000000064670AP	139.69	30
000827i	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	0000000215616996	139.36	31
000039f	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760	139.33	32
000586b	JORGE WILLIAM FREDI	000000042010351X	138.60	33
000251d	CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS	00001155060SSPDF	138.30	34
000102i	ANDRE MONTEIRO GOMES	0000000003283606	138.23	35
000864d	MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	0000020075021042	138.00	36
000211c	CEZAR FIDEL VOLPI	0000000000842632	137.94	37
000248d	CRISTIANE MATIAS DE SIQUEIRA	0000000000289681	137.44	38
000175c	CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO	0000000001189190	137.35	39
000137f	ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	0000000003429775	137.25	40
000202b	CAROL REGINA XAVIER ROCHA	0000000004868658	137.16	41
000616g	JOSE RIBAMAR DIAS JUNIOR	0000198572620020	137.06	42
000968e	RENATO MAGALHAES DE MELO	0000098002372682	137.00	43
000033e	ALAN MOITINHO FERRAZ	0000000835026531	136.28	44
000040b	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	0000000053728464	136.01	45
001042k	SAULLO PATRICIO ANDRADE	0000097031094212	135.96	46
000382h	FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO*	0000000MG7114804	135.94	47
000129g	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	0000000030109612	135.44	48
000525d	ITALO LOPES GONDIM	0000000002819651	135.30	49
000841c	MASATO KOJIMA	0000000090062549	135.25	50
000978h	RICARDO GUIMARAES MARTINS	0000000173294492	135.18	51
000987i	ROBERTO BOTELHO COELHO	000000MG10489843	134.98	52
000437g	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	0002002002085426	134.91	53
000860g	MIGUEL BELMONTE NETO	0000000068423376	134.71	54
000236h	CLEDINALDO MENEZES ORICO	0000000030177979	134.46	55
001006g	RODRIGO ZOUAIN DA SILVA	0000000MG6380735	134.46	55
000737h	LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO	0000000000596041	134.00	57
000888g	NILO DA ROCHA MARINHO NETO	0000000002276641	133.69	58
000824c	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	0000000005447857	133.48	59
000152b	BENJAMIN LAX	0000000099783001	133.41	60
000280k	DAVID ZERBINI DE FARIA SOARES	000000MG11245093	133.26	61
000065g	ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO	0000000964505983	133.16	62
000488b	HELBER LUIZ BATISTA	00000000M7199159	132.71	63
000642h	JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	000000092265030	132.21	64
001121g	TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ	0000000625425960	132.19	65
000279d	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	0000093002088916	131.81	66
000095e	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	0000000001825979	131.76	67
001044d	SAULO MARQUES RAMOS	0000000002517805	131.68	68
000319a	EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO	0000000002663954	130.43	69
000311g	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	0000000013877593	130.19	70
000988k	ROBERTO MONTEIRO CARVALHO	0000000528310950	129.68	71
000840a	MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS	0000000738423971	129.55	72
000222h	CLARISSA DANTAS BASTOS	0000000974731382	129.48	73
000306c	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219348	129.44	74
000433j	FRANCISCO HELIO PORTO CARVALHO	0000416141620119	129.44	74
001004c	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	0000000251478956	129.26	76
000817f	MARIA JULIANA PEREIRA FARIA	0000000077675094	127.73	77
001000f	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	0000097001015012	127.69	78
000413d	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	0000096002076858	127.41	79
000450j	GEORGE ZAROUR CEZAR	0000000011601183	126.93	80
000941g	RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	000000MG13048434	126.66	81
000346d	ELIAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	125.44	82
000593j	JOSE ARTUR DEL TOSO JUNIOR	0000160635820008	124.93	83

83 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADOS DAS PROVAS DISCURSIVAS I E II - APÓS RECURSOS)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL. DEF
000382h	FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	0000000MG7114804	135.94	47	1

1 Candidato(s) nesta opção